



PORT/DIR434/30102017  
VEB

**PORTARIA Nº 434, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Acrescenta dispositivo à Portaria FCF N.º 304/2012 da Comissão de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (proc. 04.1.1395.9.8).**

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Primavera Borelli, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

**P O R T A R I A**

**Artigo 1º** – O artigo 1º da Portaria FCF nº 304, de 28-02-2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art 1º – [...]

V - emitir parecer de mérito quando solicitado pela Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (NR)”.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria FCF Nº 424, de 20 de setembro de 2017.

São Paulo, 30 de OUTUBRO de 2017.

Professora Doutora **PRIMAVERA BORELLI**  
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo